

PORTARIA Nº 06/2025

*Designa servidores para compor a
Comissão de Inventário
Patrimonial.*

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores:

Alice Boger Fogaça, matrícula nº 31,

Lais Januario Rocha, matrícula nº 24 e

Thiago Alano Guglielmi, matrícula nº 32

para integrarem a comissão temporária de inventário, **sem ônus**, que terá como presidente o primeiro servidor, para procederem ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Instituto, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 2º O prazo para referida comissão concluir o inventário é de **5 dias**.

Art. 3º Ficam suspensas quaisquer aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário.

Parágrafo único. Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, fato este que será identificado no cadastro do bem e no relatório, para posterior verificação pela Comissão.

Art. 4º Faz parte desta Portaria a elaboração do relatório de inventário dos bens inventariados.

Art. 5º As não conformidades constarão em relatório e serão apuradas em sindicância ou processo administrativo, conforme o caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de setembro de 2025.


Darci Antônio Filho
Diretor - Presidente
CRICIUMAPREV